

“ANJOS OU DEMÔNIOS”: VISÃO DOS CIDADÃOS DE FOZ DO IGUAÇU SOBRE OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Marcelo Delvaux Ferreira¹

Receita Federal do Brasil (RFB)

E-mail: marcelodelvaux@hotmail.com.

Resumo

O presente artigo responde à questão a respeito da visão dos cidadãos de Foz do Iguaçu (PR) sobre a atuação dos agentes da segurança pública no município. Além de um resumo sobre a história dessas instituições nesta cidade fronteiriça, preenche a lacuna teórica e empírica sobre esta relação muitas vezes caótica e, simultaneamente, estreita e cotidiana entre estes atores: agentes públicos e cidadãos. Utilizando questionamentos objetivos (método quantitativo) através de pesquisa realizada pela ferramenta "Google Forms", no período de 11 a 18 de janeiro de 2021, obteve um total de 70 respostas de um público variado (considerando idade, sexo, profissão e nível de escolaridade), extraindo dados para uma conclusão a respeito da opinião e expectativa do cidadão iguaçuense sobre as forças de segurança e seus agentes. A pesquisa debruça-se e conclui sobre uma questão singular, porém pouco estudada, em uma região cercada de histórias, conflitos e dependência desses servidores. Estes agentes podem ser considerados “anjos ou demônios” na visão do cidadão que habita a região transfronteiriça de Foz do Iguaçu posto que, como mostra a história centenária destas instituições na área geográfica em questão e dependendo da forma ou direcionamento de como ou onde atuam, pode haver discordância ou zonas de conflitos entre esses atores. Ou seja, podem estar mais próximos do céu ou caindo na direção oposta.

Palavras-chave: Segurança pública; agentes públicos; Foz do Iguaçu.

INTRODUÇÃO

“Anjos ou demônios”? O presente artigo preenche uma lacuna teórica sobre a visão da população fronteiriça de Foz do Iguaçu (PR) a respeito dos agentes de segurança pública da Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF),

¹ Receita Federal do Brasil.

Receita Federal do Brasil (RFB), Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC) e Exército Brasileiro (EB) que atuam neste município.

Segundo a Constituição Federal (CF) de 1988, no Título V, Capítulo III, Art. 144:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – Polícia Federal;

II – Polícia Rodoviária Federal;

III – Polícia Ferroviária Federal;

IV – Polícias Cíveis;

V – Polícias Militares e corpos de bombeiros militares.²

As forças de segurança são as organizações que têm como missão proteger e garantir a lei, a ordem e a segurança pública, num estado (...). As funções mais habituais das forças de segurança são as de polícia. Estas funções incluem a prevenção do crime, a manutenção da ordem pública, a investigação de crimes e delitos, a captura de presos e o controle das fronteiras.

Note-se que a Carta Magna não cita a Receita Federal do Brasil como uma das instituições que compõe as forças de segurança, porém citamos esta instituição na pesquisa, pelo fato de ela atuar há décadas na cidade fronteira de Foz do Iguaçu, com características muito semelhantes às citadas pela Constituição Federal, em seu Art. 144, no que diz respeito, principalmente, à repressão ao contrabando, descaminho e tráfico internacional de armas, drogas e outros tipos de delito.

Além disso, adicionamos o Exército Brasileiro na pesquisa, posto que esta instituição foi, praticamente, a fundadora da cidade e desde o início esteve envolvida na formação e controle. Inicialmente, apresentaremos um resumo da história destas instituições em Foz do Iguaçu e como estão operando, quantitativamente, até o período de realização deste estudo em fevereiro de 2021.

Os agentes de segurança pública atuam, ininterruptamente, durante décadas nesta tríplice fronteira e, até o momento, não foi feita uma pesquisa ou estudo de como os cidadãos de Foz do Iguaçu encaram ou avaliam o trabalho desses agentes, se como “anjos ou demônios”. Ou seja, estes servidores, na visão dos munícipes,

² BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: dez. 2020.

são pessoas que, além de cumprirem a lei, colaboram para o progresso da região; ou são aqueles que, mesmo cumprindo suas funções do cargo, são vistos como agentes que atuam para frear este mesmo progresso?

Para responder a estas questões, foi aplicado um questionário composto por 15 questões objetivas, que abordam perguntas sobre a atuação, grau de credibilidade e participação no progresso da região, envolvendo tais instituições e seus respectivos agentes. O público-alvo escolhido, como amostra da investigação, foi selecionado mediante critérios aleatórios, utilizando grupos do aplicativo *Whatsapp*, sendo o público-alvo pessoas de diversas profissões, faixas etárias e graus de instrução.

A partir dos resultados obtidos, foi elaborada uma análise dos dados/respostas que compõe a estrutura deste artigo. O texto está estruturado em duas partes: inicialmente, será apresentado um breve histórico da atuação das referidas instituições de segurança pública em Foz do Iguaçu, assim como o efetivo atuando em campo, com dados de fevereiro de 2021, além de uma análise sobre Estado e repressão.

Na segunda seção do artigo apresentamos a pesquisa com seus respectivos gráficos. Concluímos o documento apresentando a constatação de que, de uma forma geral, os participantes da pesquisa corroboram com a atuação das instituições citadas e de seus agentes, entendendo que estes ainda colaboram para o progresso da região e ainda que, para alguns desses mesmos participantes, a atuação deveria ser ainda mais rigorosa no combate aos crimes transfronteiriços.

HISTÓRIA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM FOZ DO IGUAÇU

Em 1881 Foz do Iguaçu recebeu seus dois primeiros habitantes, o brasileiro Pedro Martins da Silva e o espanhol Manuel González. (...) Oito anos após, foi fundada a Colônia Militar na fronteira – marco do início da ocupação efetiva do lugar por brasileiros e do que viria a ser o município de Foz do Iguaçu.

Em 22 de novembro de 1889, o Tenente Batista editou a “Ordem do Dia nº 1”, dando conhecimento à população local e aos vizinhos argentinos e paraguaios que “na Foz do Iguaçu havia autoridade constituída para todos os efeitos legais”³.

Em 1910, a Colônia Militar passou à condição de Vila Iguaçu, distrito do município de Guarapuava. Em 14 de março de 1914, pela Lei nº1383 foi criado o município de Vila Iguaçu, instalado efetivamente no dia 10 de junho do mesmo ano.

Desde muito cedo os habitantes de Foz do Iguaçu estiveram habituados com a presença fiscal, pois com o Decreto nº 5292, de 1904, foram criadas as Mesas de Renda que, posteriormente, em 1921, ficaram subordinadas à Delegacia Fiscal do Paraná.

A Polícia Militar, criada 1854, ainda como “unidade de caçadores”, também esteve desde muito cedo envolvida e ativa no território iguaçuense.

Durante as décadas subsequentes, o município viu a chegada de várias instituições, como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Civil.

Quantitativamente, com base em dados de fevereiro de 2021, a Polícia Federal conta com, aproximadamente, 250 servidores atuando no município de Foz do Iguaçu; a Polícia Rodoviária Federal, com 105; Polícia Civil, com 136; Receita Federal do Brasil, 190; e, Exército Brasileiro, 700.

Com a inauguração da Ponte Internacional da Amizade (Brasil – Paraguai) em 1965 e inauguração da BR-277, ligando Foz do Iguaçu a Curitiba e ao litoral, em 1969, Foz do Iguaçu teve seu desenvolvimento acelerado, intensificando seu comércio, principalmente com a cidade paraguaia de Puerto Presidente Stroessner, atual Ciudad del Este⁴.

³ LEGIÃO da Infantaria do Ceará. 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Foz do Iguaçu). **Notícias**, S/D. Disponível em: http://www.legiaodainfantariadoceara.org/leginf_34bimtz_index.html. Acesso em: nov. 2020.

⁴ PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. **História**. Disponível em: <https://transparencia.pmfi.pr.gov.br/cidade/historia/>. Acesso em: set. 2020.

COTIDIANO, ESTADO E REPRESSÃO

O cidadão de Foz do Iguaçu, desde os primórdios de sua fundação, convive com a presença dos agentes das forças de segurança e essa relação está intimamente ligada à história do município e com o cotidiano dos iguaçuenses.

Aparecida Darc de Souza⁵, no texto “Memórias e histórias do contrabando em Foz do Iguaçu”⁶, faz um relato histórico, através de entrevistas com antigos moradores da cidade em questão, no que diz respeito à forma como estes cidadãos dependiam, como meio de sobrevivência, do comércio transfronteiriço e das diversas maneiras de levar e trazer mercadorias entre os países da tríplice fronteira e suas relações com os órgãos de segurança e controle, observando que:

o tempo vivido e lembrado pelos entrevistados se estruturou, em grande medida, num tipo de economia que oscilou entre os campos da legalidade e da ilegalidade. (...) O caráter ilegal imputado às formas de funcionamento da economia vem de longa data, desde a interferência militar, na formação de Foz do Iguaçu (SOUZA, 2011, p. 16)⁷.

O povo, o território e a soberania são os três elementos essenciais que constituem o Estado que, através de um governo reconhecido internacionalmente, organiza a sua força de segurança para exercer a sua defesa interna e externa.

A soberania do Estado é representada por um governo que deve encontrar na lei os limites de sua atuação, o mesmo ocorrendo com os agentes que integram os poderes constituídos e os órgãos de segurança (ROSA, 2000, p. 5).⁸

Conseqüentemente, o Estado utiliza-se da força (no cotidiano dos particulares) para impor sua vontade e preservar a ordem pública, essenciais para a vida em sociedade. Porém, mesmo exercendo tais poderes, a administração pública e seus agentes estão sujeitos aos princípios da legalidade, impessoalidade e da

⁵ Professora Adjunta do Curso de História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

⁶ SOUZA, Aparecida Darc de. Memórias e histórias do contrabando em Foz do Iguaçu. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH-** São Paulo, julho 2011. Disponível em: 1300665218_ARQUIVO_AparecidadarcdeSouza.pdf (anpuh.org). Acesso em: nov. 2020.

⁷ Idem, p. 16.

⁸ ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Responsabilidade do Estado por atos das forças policiais.** Dissertação. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Franca, 2000. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/89906/rosa_ptr_me_fran.pdf?sequence=1. Acesso em: set. 2020.

moralidade, mesmo encontrando-se numa situação de superioridade frente aos administrados (poderes discricionário, disciplinar e de polícia).

Contudo, através do princípio da eficiência, o administrado tem o poder de fiscalizar as funções desenvolvidas pelo Estado e seus agentes.

A busca do princípio da eficiência deve reger as atividades do serviço público, e estar voltada para a prestação de uma atividade de qualidade, seja na área de segurança ou em outras áreas sob a responsabilidade do poder público (ROSA, 2000, p. 17).⁹

O fato de residir em uma região violenta e sujeita a diversos tipos de repressão das forças de segurança pode potencializar o medo na população que vive e depende economicamente nessa região, indicando muitas vezes um aspecto negativo na qualidade de vida. Entre esses fatores vale citar: “o dano psíquico; o abandono e esvaziamento demográfico de certas regiões; a descrença pública no Estado e nas autoridades da justiça e da gestão de segurança pública (...)” (DANTAS, 2007, p. 13)¹⁰.

Para que não haja esses danos, a confiança do cidadão na forma que agem as forças de segurança é fundamental, para intensificar a legitimidade e a efetividade dos Estados democráticos (MISHLER; ROSE, 2001; MOISÉS, 2005). Ou seja, quanto melhor uma instituição é avaliada, maior será a confiança do cidadão na mesma.

Alguns estudos revelam indícios de que a confiança é uma resposta dos indivíduos à forma como percebem e avaliam o desempenho das instituições, argumento que é reforçado pela evidência empírica do peso do contato com policiais como variável preditiva das atitudes em relação às polícias. (FRANK; SMITH; NOVAK, 2005; IVKOVIC, 2008 APUD OLIVEIRA JUNIOR, 2011, p. 9).

⁹ Idem, p.17.

¹⁰ DANTAS, George Felipe de Lima Dantas; PERSINJ, Annik de; SILVA JÚNIOR, Álvaro Pereira da. O Medo do Crime. **O Alferes** (Belo Horizonte), v. 22, p. 01-138, 2007. Disponível em: <https://ibsp.org.br/obras-indicadas/o-medo-do-crime/>. Acesso: set. 2020.

A PESQUISA

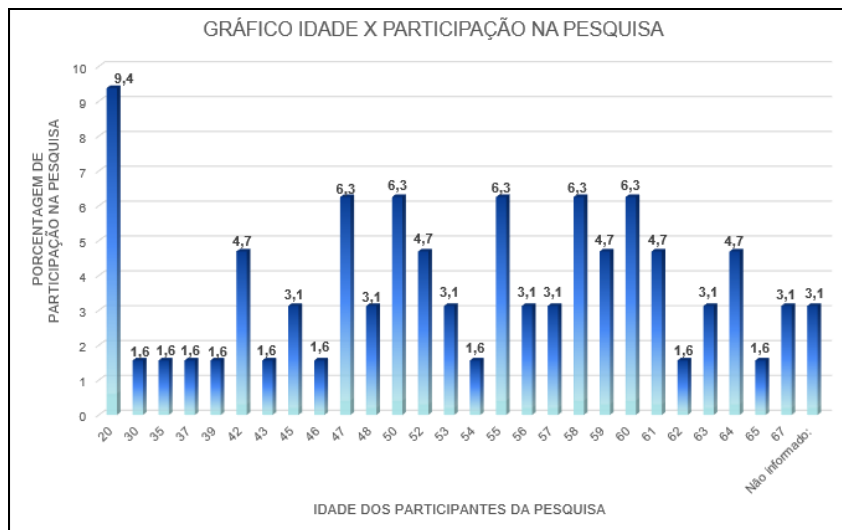
Para a realização da pesquisa foi utilizado o método quantitativo, onde foi aplicado um questionário composto por 15 questões objetivas, que abordam questões sobre a atuação, grau de credibilidade e participação no progresso da região, envolvendo tais instituições e seus respectivos agentes. O questionário foi formatado na plataforma *Google Forms* e encaminhado para grupos diversos no aplicativo *Whatsapp*, durante o período de 11 a 18 de janeiro de 2021. Aproximadamente 70 indivíduos responderam às quinze perguntas propostas, indicando, anonimamente, sexo, idade e nível de escolaridade.

Utilizou-se o método quantitativo, com a maioria das perguntas fechadas, onde os cidadãos selecionaram uma resposta entre uma lista de opções. Não houve uma preocupação inicial em direcionar as perguntas a um público específico, no que se refere principalmente à idade, profissão e nível de escolaridade.

Por outro viés, pode-se ter uma noção aproximada de como o diversificado público observa e avalia estes agentes de segurança no município de Foz do Iguaçu.

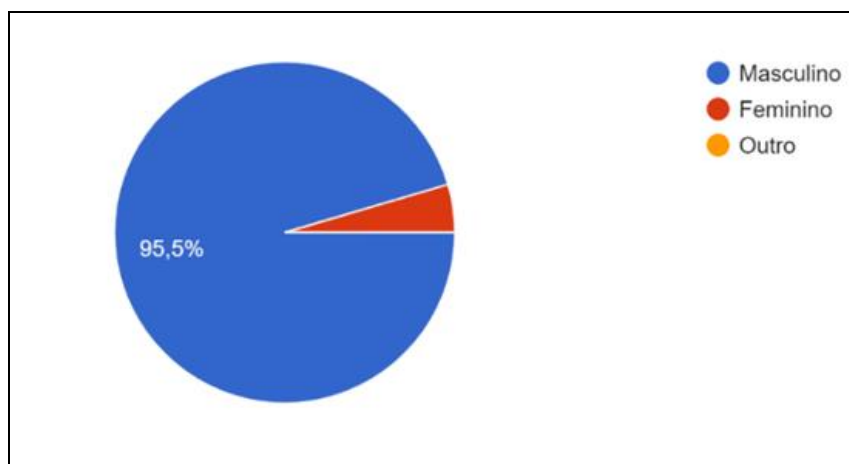
Todas as perguntas da pesquisa foram analisadas através dos gráficos e, na conclusão, haverá uma análise global, onde será respondida à questão a que se propõe esse artigo: anjos ou demônios?

Figura 1 – Idade dos participantes da pesquisa.



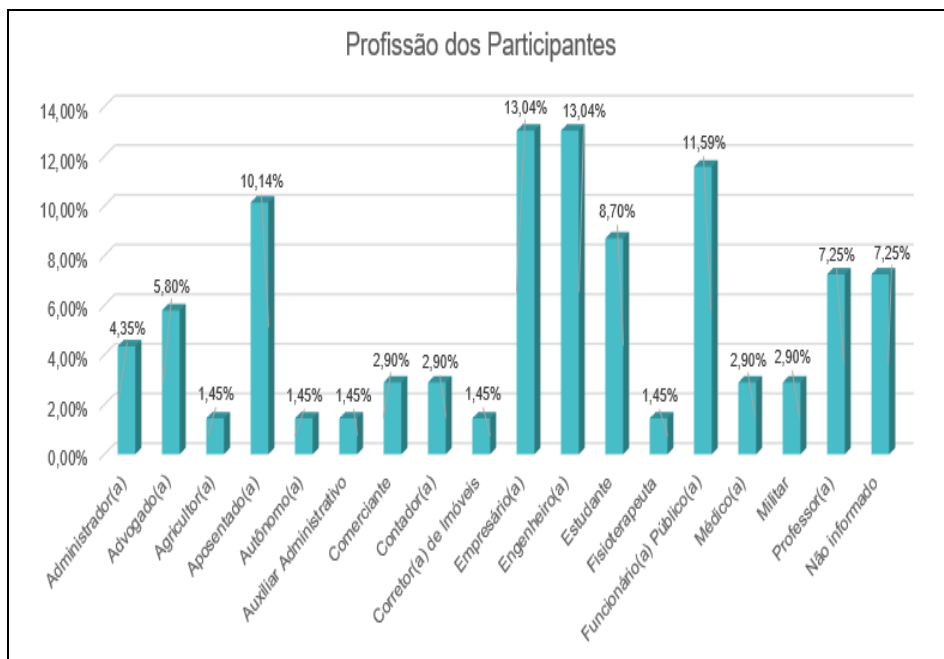
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 2 – Participação por sexo na pesquisa.



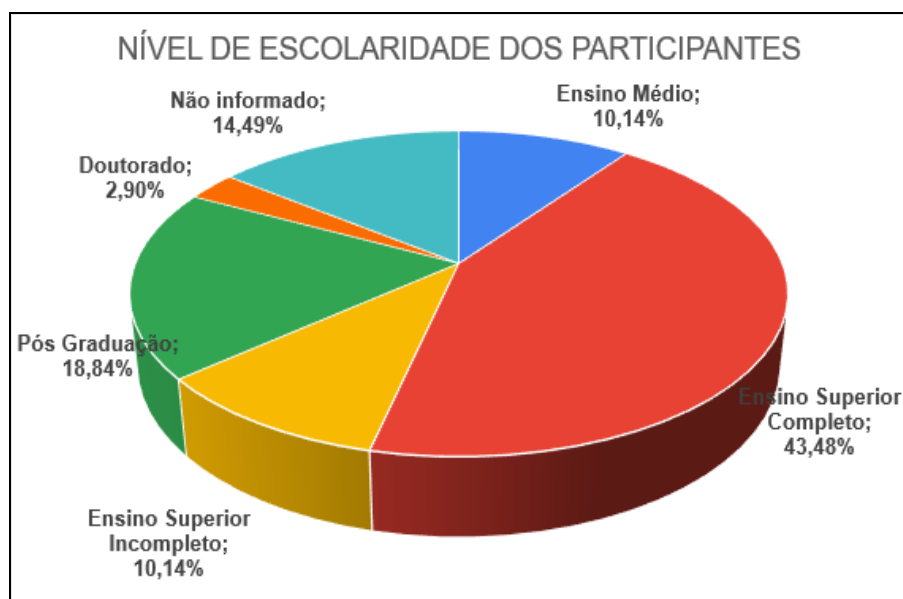
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 3 – Profissão dos participantes da pesquisa.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 4 – Nível de escolaridade dos participantes da pesquisa.

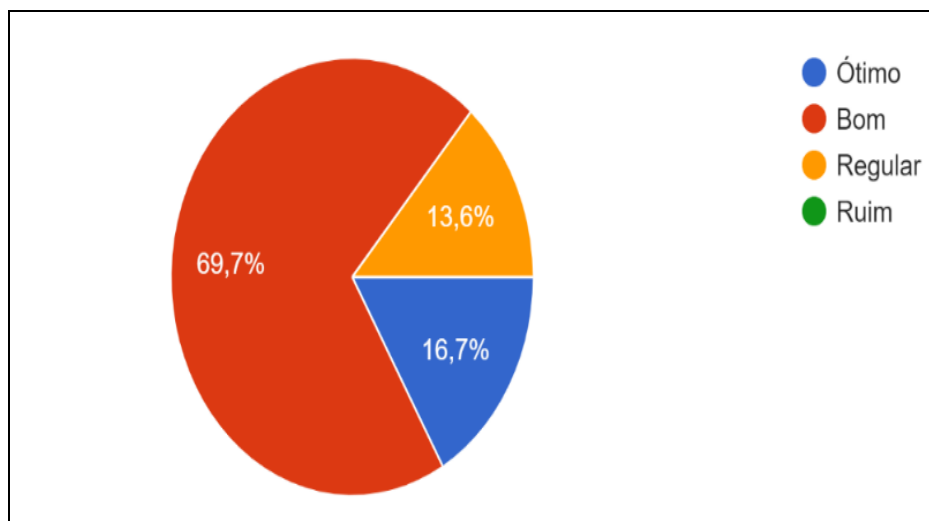


Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Todos os participantes que responderam às questões têm acima de 18 anos, sendo que é expressiva a participação de munícipes na faixa de 40 a 64 anos, enquanto o sexo masculino representa 95,5% dos respondentes.

Sobre o nível de escolaridade, o ensino superior completo representa 43,48% dos participantes, sendo de diversas profissões como estudantes, agropecuaristas, engenheiros, funcionários públicos, médicos, militares, professores etc.

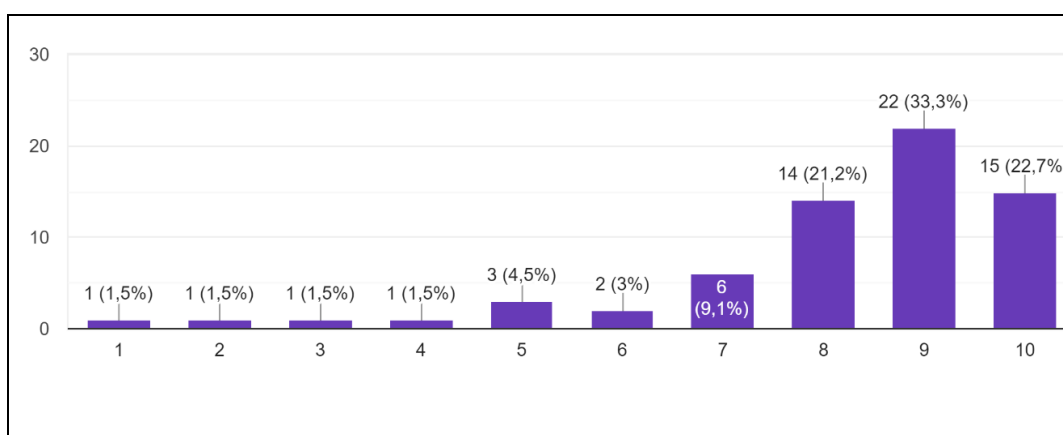
Figura 5 – Avaliação dos participantes com relação às forças de segurança do município.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

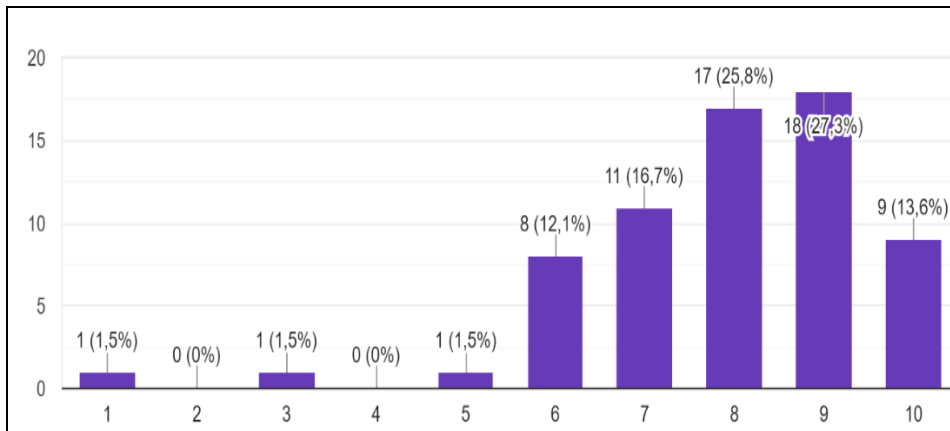
Chama a atenção que 69,7% dos participantes da pesquisa consideram a atuação das forças de segurança como “boa” e 16,7% como “ótima”. Nenhuma resposta considerou essa atuação como “ruim”.

Figura 6 – Nível de credibilidade, em uma escala de 1 a 10, do Exército Brasileiro.



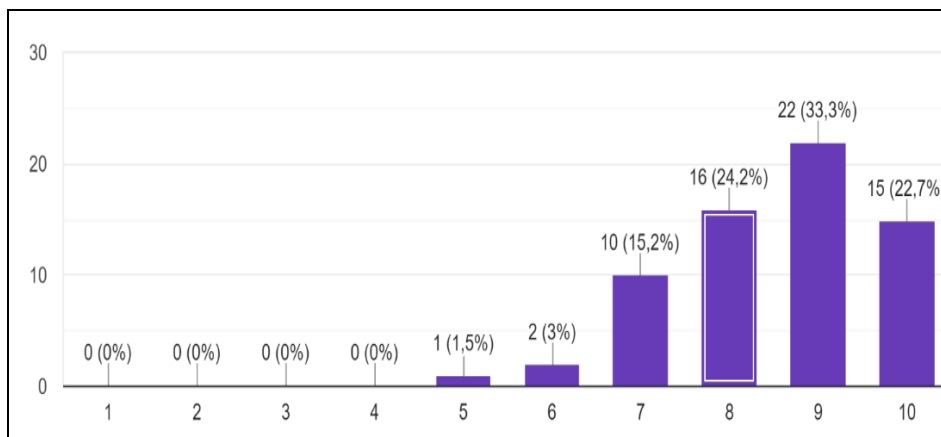
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 7 – Nível de credibilidade, em uma escala de 1 a 10, da Polícia Rodoviária Federal.



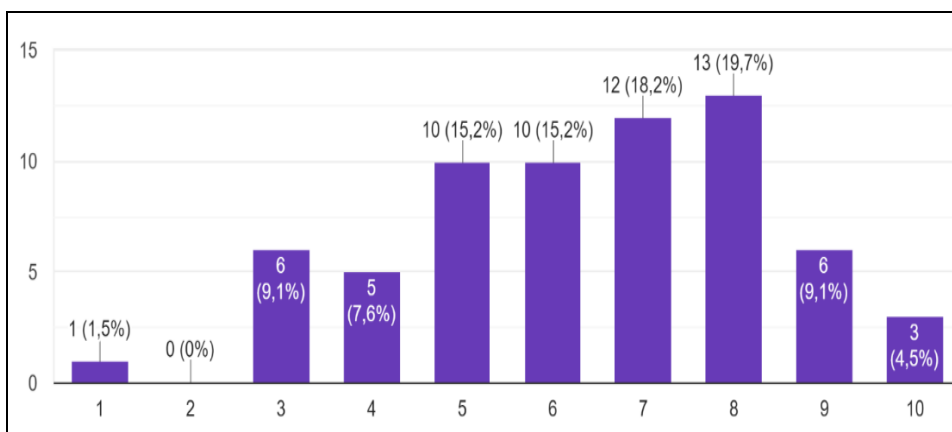
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 8 - Nível de credibilidade, em uma escala de 1 a 10, da Polícia Federal.



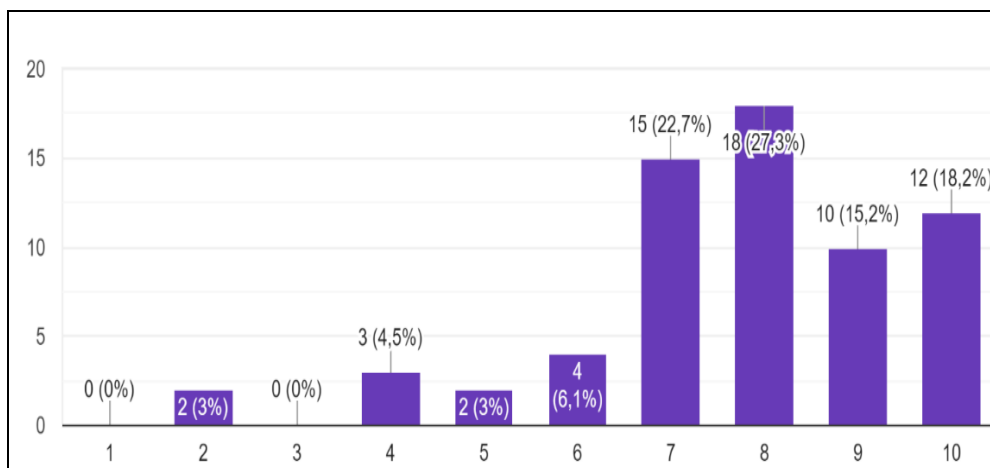
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 9 – Nível de credibilidade, em uma escala de 1 a 10, da Polícia Civil.



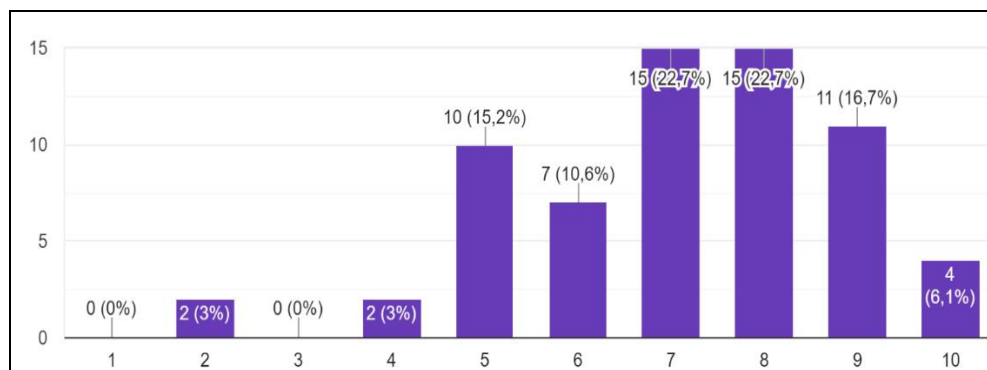
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 10 - Nível de credibilidade, em uma escala de 1 a 10, da Receita Federal do Brasil.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 11 - Nível de credibilidade, em uma escala de 1 a 10, da Polícia Militar.

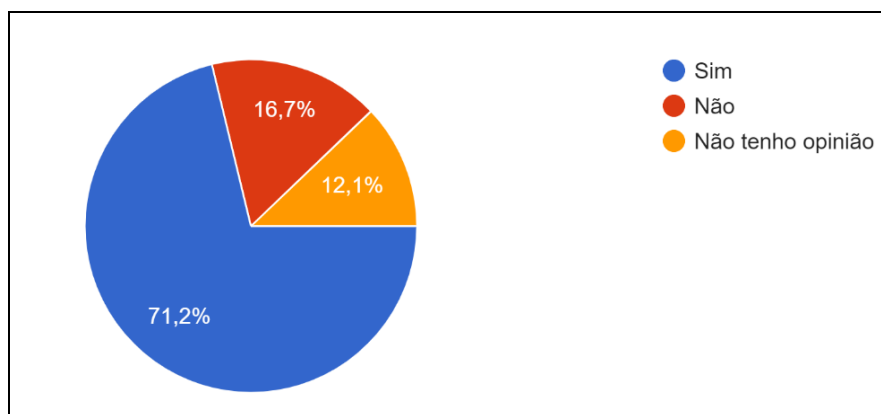


Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

No que diz respeito à credibilidade das instituições, o Exército Brasileiro e a Polícia Federal obtiveram as maiores médias, numa escala de 1 a 10, tendo porcentagens de 33,3% com a nota 9 e 22,7% com a nota 10, seguidas pela Polícia Rodoviária Federal com 27,3% e nota 9, Receita Federal do Brasil com 27,3% e a nota 8. Porém, apresenta porcentagem de 18,2%, com nota 10, a Polícia Militar possui 22,7% para as notas entre 7 e 8, respectivamente e a Polícia Civil com 18,2% e 19,7% para as notas 7 e 8.

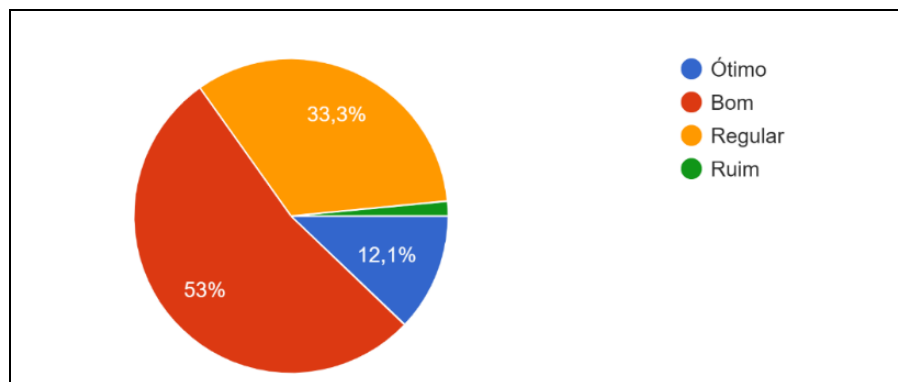
Em relação às notas mais baixas, considerando notas entre 1 a 4, a Polícia Civil obteve 18,2%; a Polícia Militar, 6%; a Receita Federal do Brasil, 7,5%; Exército Brasileiro, 4,5%; Polícia Rodoviária Federal, 3%; e a Polícia Federal, 0%.

Figura 12 – Nível de confiança dos participantes com relação às Forças de Segurança do município.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 13 – Avaliação dos participantes com relação à influência das instituições mencionadas no que se refere ao progresso da região.

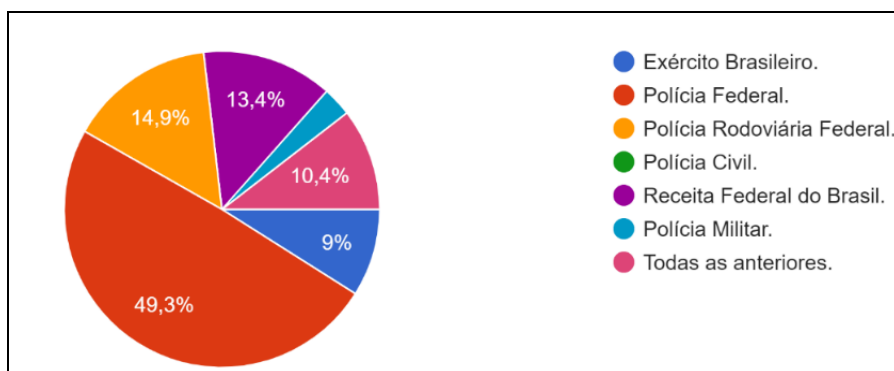


Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

No que diz respeito ao grau de confiança dos munícipes de Foz do Iguaçu em relação às instituições elencadas, 71,2% responderam que confiam na atuação das mesmas, enquanto 16,7% que não confiam. Porém 12,1% preferiram não emitir opinião.

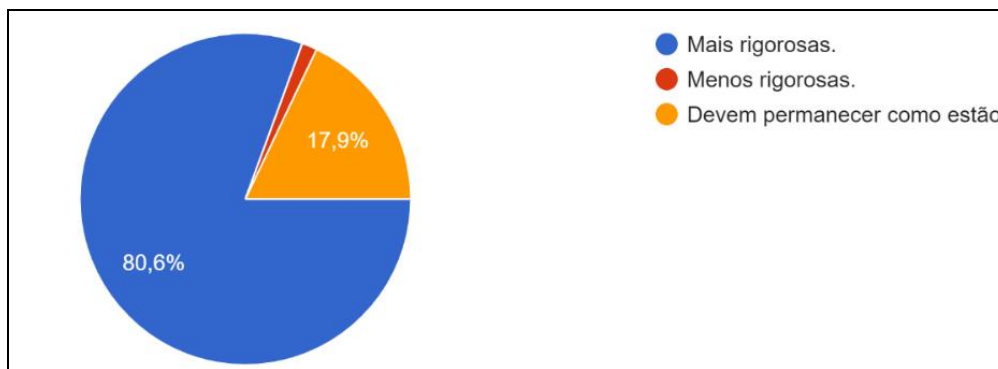
Mesmo tendo uma porcentagem elevada na confiança das instituições, 33,3% consideram como regular e 53,0% como boa a atuação das mesmas instituições no que diz respeito ao progresso da região. Somente 12,1% considerou como ótima e 1,6% consideraram como ruim.

Figura 14 – Opinião dos participantes com relação à severidade na atuação das Forças de Segurança do município.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Figura 15 – Opinião dos participantes com relação à rigurosidade das Forças de Segurança do município.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A Polícia Federal foi considerada a instituição que atua mais severamente na repressão aos crimes transfronteiriços na região de Foz do Iguaçu, com 49,3%, sendo seguida de longe pela Polícia Rodoviária Federal com 14,9% e Receita Federal do Brasil com 13,4%. As demais instituições somaram 22,4%.

Nota-se que o grau de credibilidade na instituição não está ligado, necessariamente, à sua atuação nos crimes transfronteiriços. Visualizamos isso no caso específico do Exército, que obteve uma nota 9, numa escala de 1 a 10, porém

obteve somente 9,0% nas respostas em relação à atuação direta nos crimes mencionados.

Mesmo as forças de segurança atuando ininterruptamente na tríplice fronteira, na visão dos participantes da pesquisa, suas atuações ainda devem ser mais rigorosas com 80,6%. Somente 18,7% responderam que as atuações devem permanecer como estão ou serem menos rigorosas.

CONCLUSÃO

Mesmo tendo uma grande diversidade dentro do universo da pesquisa, posto que não direcionamos o público escolhido, considerando as idades, profissões e níveis de escolaridade, chama a atenção que esses cidadãos consideram a atuação das forças de segurança como “boa”, em sua maioria.

A credibilidade dessas instituições para os iguaçuenses participantes da pesquisa é, de uma forma geral, alta. Dando destaque para as notas com valor 9 que obtiveram o Exército Brasileiro e a Polícia Federal com 33,3%.

Esses cidadãos ainda reforçam, segundo a pesquisa, a confiança nas forças de segurança, acham que atuam positivamente para o progresso da região e ainda esperam uma atuação mais enérgica aos crimes transfronteiriços.

Apesar de serem, na maior parte, estudantes e cidadãos economicamente ativos e empregados, é interessante notar esse grau de confiança e o que esperam desses agentes e instituições – um maior rigor em suas atuações.

Destaca-se que, no que diz respeito à segurança nas ações e no combate aos crimes transfronteiriços, essas instituições e seus agentes, para a maioria dos que responderam à pesquisa, estão realizando um bom trabalho e correspondem às expectativas propostas

Conclui-se que, diante da ambiguidade do título deste artigo “Anjos ou demônios?”, as instituições das forças de segurança e seus respectivos agentes, na região do município de Foz do Iguaçu, estão muito mais perto do céu.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: dez. 2020.

DANTAS, George Felipe de Lima Dantas; PERSINJ, Annik de; SILVA JÚNIOR, Álvaro Pereira da. O Medo do Crime. **O Alferes** (Belo Horizonte), v. 22, p. 01-138, 2007. Disponível em: <https://ibsp.org.br/obras-indicadas/o-medo-do-crime/>. Acesso em: set. 2020.

FRANK, J.; SMITH, B.; NOVAK, K. Exploring the basis of citizens' attitudes toward the police. **Police Quarterly**, v. 8, n. 2, p. 206-228, junho de 2005.

IVKOVIC, S. K. A comparative study of public support for the police. **International Criminal Justice Review**, v. 18, n. 4, p. 406-434, dezembro de 2008.

LEGIÃO da Infantaria do Ceará. 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Foz do Iguaçu). **Notícias**, S/D. Disponível em: http://www.legiaodainfantariadoceara.org/leginf_34bimtz_index.html. Acesso em: nov. 2020.

MISHLER, W.; ROSE, R. What are the origins of political trust? Testing institutional and cultural theories in post- -communist societies. **Comparative Political Studies**, v. 34, n. 1, p. 30-62, fevereiro de 2001.

MOISÉS, J. A. A desconfiança nas instituições democráticas. **Opinião Pública**, v. 11, n. 1, p.33-63, 2005.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir de. Dá para confiar na polícia? Confiança e percepção social da polícia no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, Ano 5, Ed. 9 Ago/set 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. **História**. Disponível em: <https://transparencia.pmfi.pr.gov.br/cidade/historia/>. Acesso em: set. 2020.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Responsabilidade do Estado por atos das forças policiais**. Dissertação. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Franca, 2000. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/89906/rosa_ptr_me_fran.pdf?sequence=1. Acesso em: set. 2020.

SOUZA, Aparecida Darc de. Memórias e histórias do contrabando em Foz do Iguaçu. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH- São Paulo**, julho 2011. Disponível em: [1300665218_ARQUIVO_AparecidadarcdeSouza.pdf](https://www.anpuh.org/1300665218_ARQUIVO_AparecidadarcdeSouza.pdf) (anpuh.org). Acesso em: nov. 2020.